



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1861/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º474/2016, de 19/07/2016,
Assinatura eletrônica: 31680a62b082fcf58a71d70b1791ad40,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Alvaro Hugo Eder** e, como sua substituta, a servidora **Schirlei Gaelzer** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:

- **Serviço de abastecimento e manutenção leve de frota de veículos.** Processo nº 23164.000606/2016-43, Contrato nº 05/2016, empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG LTDA - ECOFROTAS.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1253/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 19 de julho de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício